

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

I. CLIENTE(S):

NOME:	
EST. CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF:	RG:
END:	
CIDADE/UF:	CEP:
CEL: ()	TEL: ()
E-MAIL:	

II. CONTRATADOS:

PAES, ALMEIDA e ALBUQUERQUE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº. 08.172.219/0001-80 e na OAB/AL sob o nº. RE 175/2006, com sede na Av. Comendador Leão, nº 122, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-240, representada neste ato por seus sócios **FABRÍCIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO**;

F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº. 20.828.051/0001-13 com sede na SHIS QI-13, conj. 01, Casa 05, Lago Sul, Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio administrador, **FELIPE SARMENTO CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF nº. 40.917 e no CPF sob o nº. 860.079.395-53.**

III. OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na adoção pelos CONTRATADOS de todas e quaisquer medidas judiciais e/ou extrajudicial visando ao pagamento/recebimento de valores devidos por ocasião do reajuste de 28,86% (Leis Federais nº 8.622/96 e 8.627/93), incidente sobre os vencimentos de servidores públicos federais da União (ativos, inativos e pensionistas), respeitando-se a data de admissão do(a) contratante, bem como as reposições já efetuadas, na forma das Leis nº 8.622/96 e 8.627/93, podendo inclusive, realizar cumprimento de sentença de título judicial coletivo perante os juízos competentes.

IV. Preço:

Pelo acompanhamento dos interesses do Contratante indicados no item III, será pago a título de honorários advocatícios o **percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico auferido pelo(a) contratante**, em decorrência da atuação dos contratados.

O(A) CONTRATANTE autoriza o recebimento dos honorários através de destaque a ser efetuado diretamente sobre o precatório/RPV a que faz jus dos valores devidos por força deste contrato.

Fica ajustado que os honorários advocatícios, no ato destaque, serão rateados de forma igualitária entre os escritórios contratados.

Caberá aos CONTRATADOS os honorários advocatícios sucumbências.

A contratação de um novo patrono pelo CONTRATANTE não afetará os honorários advocatícios acima pactuados.

V. FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF para dirimir eventual litígio que possa surgir.

Foi lavrado o presente termo, que segue assinado pelas partes, e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

_____/_____/_____ de 2023.

(Cidade/Estado)

(CONTRATANTE)

PAES, ALMEIDA & ALBUQUERQUE ADVOGADOS
(CONTRATADO)

F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(CONTRATADO)

Testemunhas:

1 –

CPF n.º

2 –

CPF n.º